



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Resolução CMDCA nº 08/2023**

*“Dispõe sobre a Aprovação de custeio para contratação de empresa especializada para a realização de todo o processo seletivo para Eleição do Conselho Tutelar de 2023.”*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

**CONSIDERANDO** que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.069/90 (ECA) foi alterada pela Lei nº 12.696/2012, prevendo em seu art. 134 os direitos sociais aos conselheiros tutelares, bem como o art. 139, § 1º, que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, ou seja, acontecerá em 01/10/2023;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

**CONSIDERANDO** a assembléia extraordinária do CMDCA realizada em 06 de Abril de 2023 onde foi deliberado a viabilidade de contratação de empresa para assessoria e realização de todo o processo de seleção, desde elaboração do Edital até a Eleição de Conselho Tutelar e apuração dos resultados.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o custeio para contratação de empresa especializada que realizará todo o processo seletivo e Eleição do Conselho Tutelar 2023 do município de São Sebastião até o valor limite de R\$ 60.000,00.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA

São Sebastião, 13 de Abril de 2023.

  
**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

Presidente do CMDCA